

ATA N° 005/2010

Aos quatro dias do mês de março, do ano dois mil e dez, às dezenove horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os vereadores Ademar Pierezan, Ari Faccio, Dilamar F. Borges, Everaldo Fontana, Joarez Bruffati, Lindonês de Fátima Pelegrini, Marcos Zilli, Pedrinho Pancotte e Rafael Lazzaroto, representantes do Poder Legislativo Municipal, em sessão ordinária. Verificado o quorum legal, o Vereador Pedrinho Pancotte, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, declarou abertos os trabalhos e, de imediato, o Senhor Presidente passou a palavra a Secretária da Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos para a leitura das correspondências recebidas, e em seguida, da ata 003/2010 relativa a sessão ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2010, a qual foi posteriormente discutida e aprovada por unanimidade. Logo após, passou-se para a leitura da pauta 005/2010 que indica a seguinte matéria a ser discutida e votada na sessão, após discussão a pauta foi formada e aprovada com as seguintes proposições: Projeto de Lei n° 012/2010 que altera dispositivos da Lei Municipal n° 734/2001 de 04 de junho de 2001 e Projeto de Lei n° 013/2010 que autoriza o Poder Executivo Celebrar Convênio com a Agência de Correios e Telégrafos e dá outras providências. Discutida e votada, a pauta foi aprovada por unanimidade. O Projeto de Lei n° 012/2010, foi colocado em discussão única e votação sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei n° 013/2010, foi colocado em discussão única e votação sendo aprovado por unanimidade. Como não havia outras matérias para discussão, passou-se ao espaço destinado à Tribuna Livre, onde ninguém fez uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou os seus colegas Vereadores para a próxima sessão ordinária no dia dezoito de março, neste mesmo local e horário e deu por encerrada a sessão, pois nada mais havia à tratar.

Pedrinho Pancotte
Presidente

Sílvia Brandelero
Secretária Executiva

